

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1524.0001505/2022-78.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Solicitante: Athenas Automação LTDA - pedido de esclarecimento

A empresa ATHENAS, em 31/10/2023 às 17h31min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) 17.4. O prazo de entrega do objeto deverá ser de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato. Perguntamos: Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantenham em estoque, já que possuem características especificas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando

drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentindo, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01) O entendimento está incorreto. Há previsão de prorrogação observados os critérios estabelecidos no item 9, do termo de referência.

Pergunta 02) 23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?"

Resposta 02) Não. Será emitida a nota fiscal dos equipamentos.

Pergunta 03) 6.3.8.6. Somente serão aceitos processadores Intel e AMD de última geração disponível; Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, entendemos que para o mercado do Brasil, a última geração disponível para plataformas de Desktop MiniPC para AMD é 5ª Geração, e para Intel 13ª Geração, não havendo ainda produção de Desktops com processadores mais atuais, portanto, sendo estas as gerações aceitas por estas Administração. Está correto nosso entendimento?

Resposta 03) O entendimento está correto.

Pergunta 04) 6.3.9.31. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, eficiência mínima de 92% em meia carga e suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos). Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, entendemos que a fonte deverá possuir capacidade suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos), ou seja, upgrades em relação à configuração original, mas não se aplicando para o presente caso a troca de componentes (ex.: troca da placa de vídeo/processador etc.). Está correto nosso entendimento?

Resposta 04) O entendimento está correto.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/11/2023, às 17:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0275632 e o código CRC 5AA8C96D.

19.30.1524.0001505/2022-78

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600